



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4870/2022

Data: 04/04/2022

SÚMULA: Faz adequação ao símbolo de servidor ocupante de Cargo em Comissão, de acordo com a nova classificação advinda da Lei Municipal nº 2215/2022 de 07/02/2022, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL 2215/2022 DE 07/02/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica adequado o símbolo do servidor ocupante de cargo em comissão, de acordo com a nova classificação advinda da Lei Municipal nº 2215/2022 de 07/02/2022, como abaixo especificamos:

| Decreto de Nomeação | Nome | Cargo | Símbolo |
|---------------------|---------------------------|--|---------|
| 4324/2021 | Marisete Liotto Fernandes | Diretor (a) de Departamento de Fomento Vegetal | CC-4 |

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de abril de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

05/04/2022

Jornal Amor

Página 320

Edição 2481

Luiz
Ass. Responsável